

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DA FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO**

| IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO |           |       |  |
|----------------------------|-----------|-------|--|
| Nº DO                      | PROCESSO: | Nº DO |  |
| PREGÃO:                    |           |       |  |

**Legenda:**

| S   | N   | EP       | NA            |
|-----|-----|----------|---------------|
| Sim | Não | Em parte | Não se aplica |

| VERIFICAÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS COMUNS                                                                                                                                                                                                                                                    | S/N/EP/NA | eDOC |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| Consta o comprovante da publicação do edital no PNCP e de seu extrato no DOM e em jornal de grande circulação (art. 54, caput e § 1º da Lei nº 14.133/2021)?                                                                                                                               |           |      |
| No extrato do edital, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que o edital poderá ser obtido na íntegra, bem como o local de realização do certame (eletrônico ou presencial)                                            |           |      |
| No caso de demanda de TIC, houve publicação do Documento de Oficialização da Demanda, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência no sítio eletrônico da Prefeitura, até a data de publicação do edital da licitação?                                                            |           |      |
| Após a fase de lances, foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência, conforme regulamentos?                                                                                                                                                                  |           |      |
| Após cada desclassificação ou inabilitação, o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 foram reanalisados?                                                                                                                            |           |      |
| Se for o caso, a Declaração de Origem apresenta conformidade com a legislação referente à margem de preferência (art. 26 da Lei nº 14.133/2021)?                                                                                                                                           |           |      |
| Houve manifestação técnica quanto à aceitação da proposta, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?                                                                                                                 |           |      |
| Existe compatibilidade entre a especificação constante no edital, a proposta lançada no Comprasnet, a proposta escrita enviada pela licitante e as informações adicionais do produto (catálogo, ficha técnica, marca, referência, etc) (art. 59, I a V, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021)? |           |      |

**Anexo L do Decreto nº XX.XXXX/XXXXX**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--|
| Há compatibilidade entre o objeto do atestado de capacidade técnica, o objeto da licitação (restrito às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto) e as atividades econômicas principais e/ou secundárias da empresa licitante (art. 67, II e § 1º da Lei nº 14.133/2021)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |  |
| Consta declaração do licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (inciso IV, art. 63, da Lei nº 14.133/2021)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |  |
| Consta na instrução processual as propostas e documentos de habilitação, conforme exigidos no edital (art. 17, III e V da Lei nº 14.133/2021)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |  |
| Consta na instrução processual as Atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |  |
| Constam no processo os documentos do licitante classificado em primeiro lugar, em conformidade e sem restrição para contratar com a Administração (inciso II, art. 63 ou § 1º do art. 68 da Lei nº 14.133/2021), sendo?<br><b>a)</b> SICAF?<br><b>b)</b> Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT)?<br><b>c)</b> CNIA – Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ)?<br><b>d)</b> CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU)?<br><b>e)</b> Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU)<br><b>Observação:</b> As certidões exigidas nos itens “c”, “d” e “e” devem ser consultadas também em nome do sócio majoritário do licitante, e no caso de pessoa jurídica, podem ser substituídas por certidão consolidada do TCU. | (   )<br>(   )<br>(   )<br>(   )<br>(   )<br>(   ) |  |
| Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado (art. 61 da Lei nº 14.133/2021)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |  |
| No caso de utilização de material que não faz parte da tabela SINAPI, foi aplicado o mesmo desconto concedido aos preços desta (Acórdão TCU 1238/2016 – item 9.2.3)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |  |
| Caso esteja previsto no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |  |
| Houve manifestação da intenção de recorrer dos licitantes (inciso I, §1º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |  |



\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura da Autoridade Competente

### LISTA DE VERIFICAÇÃO DA FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO |           |       |  |
|----------------------------|-----------|-------|--|
| Nº DO                      | PROCESSO: | Nº DO |  |
| PREGÃO:                    |           |       |  |

**Legenda:**

| S   | N   | EP       | NA            |
|-----|-----|----------|---------------|
| Sim | Não | Em parte | Não se aplica |

| VERIFICAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                                              | S/N/EP/NA | Nº SEI |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| Consta o comprovante da publicação do edital no PNCP e de seu extrato no DOM e em jornal de grande circulação (art. 54, caput e § 1º da Lei nº 14.133/2021)?                                                                                                                 |           |        |
| No extrato do edital, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que o edital poderá ser obtido na íntegra, bem como o local de realização do certame (eletrônico ou presencial)                              |           |        |
| Após a fase de lances, foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência, conforme regulamentos?                                                                                                                                                    |           |        |
| Após cada desclassificação ou inabilitação, o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 foram reanalisados?                                                                                                              |           |        |
| Se for o caso, a Declaração de Origem apresenta conformidade com a legislação referente à margem de preferência (art. 26 da Lei nº 14.133/2021)?                                                                                                                             |           |        |
| Houve manifestação técnica quanto à aceitação da proposta, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?                                                                                                   |           |        |
| Existe compatibilidade entre a especificação constante no edital, a proposta lançada no Comprasnet, a proposta escrita enviada pela licitante e as informações adicionais do produto (catálogo, ficha técnica, marca, referência, etc) (art. 59, I a V, §§ 1º e 2º da Lei nº |           |        |

**Anexo L do Decreto nº XX.XXXX/XXXXX**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--|
| 14.133/2021)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |  |
| Há compatibilidade entre o objeto do atestado de capacidade técnica, o objeto da licitação (restrito às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto) e as atividades econômicas principais e/ou secundárias da empresa licitante (art. 67, II e § 1º da Lei nº 14.133/2021)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |  |
| Consta declaração do licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (inciso IV, art. 63, da Lei nº 14.133/2021)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |  |
| Consta na instrução processual as propostas e documentos de habilitação, conforme exigidos no edital (art. 17, III e V da Lei nº 14.133/2021)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |  |
| Consta na instrução processual as Atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |  |
| Constam no processo os documentos do licitante classificado em primeiro lugar, em conformidade e sem restrição para contratar com a Administração (inciso II, art. 63 ou § 1º do art. 68 da Lei nº 14.133/2021), sendo?<br><br><b>a)</b> SICAF?<br><b>b)</b> Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT)?<br><b>c)</b> CNIA – Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ)?<br><b>d)</b> CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU)?<br><b>e)</b> Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU)<br><br><b>Observação:</b> As certidões exigidas nos itens “c”, “d” e “e” devem ser consultadas também em nome do sócio majoritário do licitante, e no caso de pessoa jurídica, podem ser substituídas por certidão consolidada do TCU. | ( )<br>( )<br>( )<br>( )<br>( )<br>( ) |  |
| Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado (art. 61 da Lei nº 14.133/2021)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |  |
| No caso de utilização de material que não faz parte da tabela SINAPI, foi aplicado o mesmo desconto concedido aos preços desta (Acórdão TCU 1238/2016 – item 9.2.3)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |  |
| Caso esteja previsto no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |  |

**Anexo L do Decreto nº XX.XXXX/XXXXX**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Houve manifestação da intenção de recorrer dos licitantes (inciso I, §1º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| <p>No caso de manifestação de intenção de recurso (art. 165, I, “b” e “c” da Lei nº 14.133/2021):</p> <p><b>a)</b> No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente? ( )</p> <p><b>b)</b> Foram observados os prazos para apresentação e julgamento do recurso (3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 3 dias úteis para decisão do pregoeiro) (art. 165, § 1º, I e §§ 2º e 4º da Lei nº 14.133/2021)? ( )</p> <p><b>c)</b> Foram redigidos relatórios e deliberações do pregoeiro referentes aos recursos, com sua decisão motivada? ( )</p> |  |  |
| O pregoeiro divulgou com clareza no Comprasnet as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia ?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública, foi observado o prazo mínimo de vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, para o seu reinício?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| Se for o caso, houve registro de fato indicando a conduta e as evidências de infração previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, e consequente recomendação para a autoridade competente proceder a instauração de processo de penalidade (artigos 156, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |

**DECLARAÇÃO DO PREGOEIRO**

Declaro que não possuo qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores das empresas participantes do procedimento licitatório em análise.

Porto Velho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Declaro que o processo licitatório cumpriu os procedimentos definidos em lei e delibero pela homologação do resultado da licitação.

Porto Velho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura da Autoridade Competente